DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2023

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CANARIENSE O SR. JAIR DE OLIVEIRA RIOS".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor. Jair de Oliveira Rios** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de Novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário